



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 525/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.928/2023-GAB/DPERO, de 27 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.106402.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **EMERSON LUÍS COELHO SOARES**, matrícula 300131856, da Comissão Responsável pela Transparência Ativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em razão de sua exoneração a pedido.

Art. 2.º. DESIGNAR a Defensora Pública **MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS**, Diretora de Controle Interno, matrícula 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, para compor a Comissão Responsável pela Transparência Ativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º. Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 27/02/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0369316** e o código CRC **E44C2414**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.106402.2023.

Documento SEI nº 0369316v5